

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SUP-065210

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância ostensiva nas unidades da SEMASA, no Município de Itajaí/SC.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 22 de junho de 2021, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTO:

1. As empresas que participarão com a documentação da matriz e, com sede em outro estado da Federação, quais documentos complementares serão exigidos neste processo?
2. Qual é a atual empresa prestadora dos serviços objeto desta licitação?
3. Será permitido a subcontratação dos serviços?

RESPOSTA:

1. Todos os documentos devem ser referentes ao CNPJ que estará participando da licitação (CNPJ cadastrado no Portal Compras), com exceção dos documentos que só são emitidos em nome da matriz, como ocorre com a Certidão Federal, por exemplo.

2. ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA..

3. Sim, desde que a Administração Pública seja previamente informada e desde que a empresa atenda aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, cumpra o disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição, além daqueles pertinentes



à comprovação de sua qualificação técnica pertinente ao objeto da subcontratação, conforme entendimento firmado pelas Cortes de Contas.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 22 de junho de 2021.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Pregoeira
(Portaria n° 089/2020)

Agnaldo Deola Junior
Gerente de Suprimentos e Patrimônio

